



ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Protocolo Administrativo n.º 159362/2025

Processo de Compra ID 18700

“Dispõe sobre a Declaração de Dispensa de Licitação, objetivando a compra de material médico hospitalar e medicamento, a fim de suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Piracanjuba/GO, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência”.

A Secretaria de Saúde do Município de Piracanjuba/GO, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO a solicitação constante nos autos do Processo Administrativo protocolado sob o n.º 159362/2025, objetivando a compra de material médico hospitalar e medicamento, a serem utilizados no Hospital Municipal Thuany Garcia Ribeiro e EMAD, a fim de suprir a demanda da Secretaria de Municipal de Saúde de Piracanjuba/GO, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência;

CONSIDERANDO que a escolha do fornecedor foi feita, com base nas justificativas apresentadas, e que a contratação satisfaz plenamente o interesse público e respeita e vantagem econômica de sua contratação;

CONSIDERANDO que o processo foi devidamente instruído nos termos da atual legislação em vigência e da Instrução Normativa N.º 009/2023 Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM/GO;



CONSIDERANDO o parecer do Douto Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Piracanjuba/GO, favorável a Dispensa de Licitação para a contratação do objeto nos termos no inciso II, do artigo 75, da Lei Federal n.º 14.133/21.

RESOLVE,

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório e **RATIFICAR** integralmente o procedimento de dispensa de licitação que versa sobre a contratação da empresa: **SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.065.614/0001-38, no valor total de **R\$ 6.738,75 (seis mil setecentos e trinta e oito reais e setenta e cinco centavos)**, a fim de suprir a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Piracanjuba/GO, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência.

II – Determinar a lavratura da competente Nota de Empenho ou instrumento equivalente;

III – Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Piracanjuba/GO, aos 15 dias do mês de maio do ano de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br MARCELLA MARQUES CAVALCANTE
Data: 15/05/2025 09:40:51-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Marcella Marques Cavalcante
Secretaria Municipal de Saúde